



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/70/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15
inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a presta
ção de contas dos recursos recebidos do Ministério do Interior, através da SUDECO, re
ferente ao Convênio firmado em 25 de julho de 1973, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem
mil cruzeiros), destinados a implantação do Campo Pouso Operacional do Núcleo Pioneiro
de Humboldt, em Aripuanã - Mato Grosso, conforme Processo nº CD/60/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 21 de novembro de 1973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE



JOSE VIDAL - MEMBRO



OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



BENITO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO